



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



### PORTARIA Nº 43/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo 23520.000381/2018-91,

#### RESOLVE:

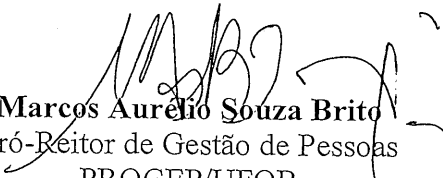
**Art. 1º** - CONCEDER horário especial para servidor estudante a **MURILO MARCOS SILVA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1171623, lotado na Biblioteca do Campus Reitor Edgard Santos, no período de 30/10/2017 a 07/04/2018, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

**Parágrafo único** - Caberá à chefia imediata o controle do cumprimento da carga horária semanal cuja proposta de compensação de horário por ela autorizada dar-se-á da seguinte forma:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 12h				
14h – 18h	13h – 17h	13h – 17h	13h – 17h	13h – 17h
	18h – 22h	18h – 22h	18h – 22h	18h – 22h

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de janeiro de 2018.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB